



Ex.mo Sr. Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira 9/9A
Zambujal
Apartado 7585- Alfragide
2721-865 Amadora
Fax: 214719074

Lisboa, 28 de Maio de 2012

Assunto: *Avaliação de Impacte Ambiental “Linha a 200 kV entre o Escalão Montante do Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor e a Subestação do Pocinho – reformulação do troço inicial. Processo de AIA nº 2542.”*

A SPEA vem submeter junto das entidades competentes o seu parecer técnico referente ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto de execução da “Linha a 200 kV entre o escalão montante do Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor e a Subestação do Pocinho – reformulação do troço inicial. Processo de AIA nº 2542”. Este EIA foi desenvolvido pela Atkins Consultores de Arquitectura Paisagista e Ambiente, Lda.. O proponente é a EDP – Gestão e Produção de Energia, S.A.

O troço de linha de muito alta tensão (LMAT) avaliada no EIA, tem entre cerca de 7 a 11 km da extensão, consoante as opções, sendo este um dos troços da LMAT que fará a ligação à rede do Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor.

Antecedentes do EIA:

O Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor foi alvo de uma avaliação ambiental comparada com o AH do Alto Côa, tendo tido aprovação condicionada pela DIA de 12 de Dezembro 2006. Esta condiciona a aprovação do empreendimento ao cabal cumprimento, das medidas de minimização, planos de monitorização e recomendações dos estudos e planos a elaborar e o seu desenvolvimento à adopção de medidas compensatórias adequadas estabelecidas na DIA e pormenorizadas em RECAPE.

Enquadramento Nacional e Regional:

Este projecto depende directamente do projecto Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor e do outro troço da LMAT, ambos com AIA anteriormente aprovada.

Enquadramento local e ZPEs afectadas:

A área de estudo, insere-se parcialmente na ZPE e IBA dos Rios Sabor e Maçãs, em cerca de 1,6 km, 2,5 km e 5,5 km de linha, respetivamente para as opções 3A, 3B e 2A. O EIA refere a ocorrência de 16 espécie de aves classificadas na área do empreendimento, com destaque para a garça-vermelha, milhafre-negro, cegonha-negra, abutre-do-egito, grifo, tartaranhão-caçador, falcão-peregrino e bufo-real.

Avaliação de impactes:

Fase de construção: o impacte resultante da perturbação induzida pelas obras, é classificado como temporário e de baixa significância, nas comunidades de aves. Na fase de exploração, o impacte nas aves derivado do aumento de mortalidade por colisão com a linha é considerado de baixa significância (pág. 265, Vol. I - Relatório

Síntese), considerados já com a implementação das medidas de minimização (sinalização da linha). A avaliação de impactes cumulativos do EIA apresenta dados concretos, com base em trabalhos conhecidos de Neves *et al.* (2005a e 2005b) e poderia ter estimado a mortalidade cumulativa causada pela linha proposta e das outras 3 existentes, bem como classificado o impacte resultante, o que não faz afirmando apenas que “[...] prevê-se a ocorrência de impactes cumulativos da nova linha face às 3 linhas já existentes [...]” (pág. 304, Vol. I - Relatório Síntese).

As medidas de minimização são as tecnicamente, possíveis estando de acordo com o previsto no normativo da REN. No entanto é de salientar que na nova nomenclatura do ICNB, já não se separam as áreas sensíveis e muito sensíveis, sendo ambas consideradas como áreas críticas.

A comparação de alternativas no descritor ecologia refere o troço 3B como o menos impactante. A comparação global de alternativas considera o corredor preferencial para a combinação de troços 1-2B-3B-4.

Monitorização:

Está prevista a monitorização da linha, em relação à colisão de avifauna, durante 2 a 3 anos, da passagem de aves na linha e dos ninhos de rapinas que se encontram na envolvente do projecto – águia-real, abutre-do-egito, falcão-peregrino e bufo-real,.

As medidas de minimização a adotar em caso de impacte significativo são indeterminadas, sendo relegadas para a equipa que vier a executar o plano de monitorização.

O plano de monitorização é insuficiente da forma como se encontra descrito: deve ser mencionada a monitorização paralela de uma ou mais LMAT próximas que tenham a função de linhas-controlo, para se poder avaliar a mortalidade causada pela nova linha e, mais importante, avaliar e quantificar o impacte cumulativo com as outras 3 linhas MAT já existentes na área, já que este será previsivelmente elevado. Toda monitorização deveria iniciar-se antes das obras começarem, para filtrar as alterações de comportamento e distribuição de avifauna resultantes da perturbação humana.

O plano de monitorização deveria também ter sido mais concreto no tipo de medidas a adotar, já que nesta fase é previsível pelo menos algum tipo de acção em relação a impactes negativos, nomeadamente, a correcção das linhas existentes.

Conclusões:

- Uma vez mais assiste-se à realização de Estudos de Impacte Ambiental parcelares que deveriam ter sido alvo de uma avaliação de impactes anterior e onde fossem incluídos todos os projectos subsidiários do projecto principal, neste caso o próprio Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo sabor e dos troços LMAT já avaliados, prefigurando uma violação da Directiva Habitats.
- A avaliação de impactes cumulativos não classifica o impacte resultante, mas que face à infra-estruturação já existente na área da futura linha poderão ser elevados, quer a nível direto quer a nível indireto.
- O plano de monitorização não produzirá resultados susceptíveis de permitirem a obtenção e conclusões relativamente ao impacte da linha na avifauna e dos impactes cumulativos com outras linhas, se não forem consideradas amostras-controlo.
- As medidas de minimização ou compensação a tomar em caso de se verificar impacte sobre as espécies com maior valor conservacionista devem ser

referidas desde já nesta fase, mesmo que pormenorizadas em fases subsequentes, uma vez que o tipo de medidas a tomar é previsível. Em nossa opinião a correcção das linhas já existentes e ou o reforço das área de alimentação longe das linhas, constituem medidas de compensação viáveis para o impacte indicado.

Conclui-se que o EIA apresenta lacunas graves que deverão ser corrigidas, nomeadamente a nível dos impactes cumulativos, da monitorização.

A SPEA está disponível para reunir com quaisquer intervenientes neste processo, e reserva-se o direito de adicionar ou alterar esta resposta à luz de novos dados que possam surgir,

Com os melhores cumprimentos,



Domingos Leitão

Coordenador do Programa Terrestre

Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

Avenida João Crisóstomo, 18 – 4º Drt. 1000-179 Lisboa – Portugal

Tel. +351 213 220 430 | Fax. +351 213 220 439 | www.spea.pt

CC:

Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território

Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade

DG Ambiente da Comissão Europeia